

AC. EM CÂMARA

(08) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) – REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DE APOIO NO CENTRO CÍVICO DE ALVARÃES:-

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DE APOIO NO CENTRO CÍVICO DE ALVARÃES** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende efetuar obras de requalificação e de urbanização no Centro Cívico de Alvarães, nomeadamente junto à Sede da Junta de Freguesia, Cemitério, Espaço de Atividades Económicas (Feira) e Equipamento Social de Apoio à Terceira Idade e Infância. A ação urbana pretende requalificar e estabelecer novas condições de mobilidade (requalificando, estabelecendo novos princípios de circulação e construindo novas redes de acessibilidades viária e pedonal e novas zonas/espacos de estacionamento de apoio ao conjunto de equipamentos aí existentes), requalificando espaços, de fruição coletiva, envolventes aos equipamentos existentes, bem como a construção de um novo Parque Desportivo e espaços para Manifestações Culturais/Tradicionais. Para o efeito torna-se necessário adquirir três imóveis, dos quais se desconhece a sua inscrição e descrição na conservatória, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação desses imóveis sitos na rua de Alvarães. Propõe-se, igualmente, ao abrigo do disposto no art.º 33.º, n.º 1, alínea vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no art.º 10.º, no número 2 do art.º 14.º, e art.º 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal:- 1. Declaração de utilidade pública da expropriação dos imóveis constantes do mapa adiante transcrito, necessária à requalificação e construção de equipamentos e infraestruturas de apoio no Centro Cívico da Vila de Alvarães. 2. O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10.º do referido diploma legal:- a) as obras de requalificação e construção de equipamentos e infraestruturas de apoio no Centro Cívico são consideradas absolutamente indispensáveis para a concretização/execução das novas condições de mobilidade (requalificação, estabelecimento de novos princípios de circulação e construção de novas redes de acessibilidades viária e pedonal e de novas zonas/espacos de estacionamento de apoio ao conjunto de equipamentos existentes), requalificação dos espaços, de fruição coletiva, envolventes aos equipamentos existentes, bem como para a construção de um novo Parque Desportivo e espaços para Manifestações Culturais; b) A indicação dos bens a expropriar e dos proprietários é a constante no quadro seguinte:

Imóvel	Proprietário	Área	Artigo Urbano	Registo	Encargos unitários
A	Diamantino Rodrigues Moreira	445,00 m ²	R 1.335	43.339	18.000,00€
B	Patrício Alves Meira Pires	430,00 m ²	U 489	1.758	40.000,00€
C	Sindicato Indústrias Cerâmicas Cimentos e Similares CGTP IN	412,00 m ²	desconhecido	inexistente	80.000,00€

c) a previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de **138.000,00€**, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; d) de acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em Solo Urbano, Solo Urbanizável, Zona de Construção de Colmatação/Continuidade. Em termos de Planta de Condicionantes os imóveis em causa não apresentam qualquer condicionante; 3. É anexada avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

14 de Março de 2019